



MUNICÍPIO DE TIBAU

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Rua do Pargo, 76 - Centro - CEP 59678-000 - Tibau - RN

Telefone: (84) 3326-2228 Ramal: 240 - E-mail: smstibau@rn.gov.br

CNPJ nº 01.622.882/0001-90

PARECER TÉCNICO



Processo Licitatório nº 204001/2025.

Modalidade Pregão Eletrônico nº 8/2025.

Interessado(a): Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Assunto: Recurso apresentado pela empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

I – RELATÓRIO.

1. Para análise e parecer da equipe médica do município de Tibau, o pregoeiro, remeteu o expediente supramencionado, solicitando parecer técnico a Secretaria Municipal de Saúde, sobre o recurso apresentado pela empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54.

2. Trata-se de processo administrativo que tem por objeto de licitação a AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE A SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN.

3. Assevera que o equipamento modelo RUAH da marca CMOS DRAKE que a empresa M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, classificada provisoriamente em primeiro lugar, está oferecendo, não atende as especificações solicitadas no edital, conforme descritas abaixo:

- Ventilador Pulmonar para Transporte e Emergência;
- Ventilação: Capaz de Ventilar Paciente de Neonatal de Extremo Baixo Peso;
- O Ventilado Pulmonar deve possuir Diversas Modalidades de Ventilação como: VCV, PCV, PLV, V-SIMV, CPAP, DUALPAP, PSV.



MUNICÍPIO DE TIBAU

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Rua do Pargo, 76 - Centro - CEP 59678-000 - Tibau - RN

Telefone: (84) 3326-2228 Ramal: 240 - E-mail: smstibau@rn.gov.br

CNPJ nº 01.622.882/0001-90

4. Da mesma forma afirma que o equipamento modelo MICROTAK TOTAL da marca TAKAOKA, apresentado pela empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, classificada no presente certame em segundo lugar deixa de atender o edital nos itens descritos abaixo:

- O Ventilado Pulmonar deve possuir Diversas Modalidades de Ventilação como: VCV, PCV, PLV, V-SIMV, CPAP, DUALPAP, PSV;
- Display Colorido Touch Screen, Completo Monitor de Ventilação Pulmonar com Gráficos e Valores Numéricos.

5. É o relatório.

6. Passamos a opinar.



II – DA ANÁLISE DOS ARGUMENTOS.

7. O equipamento modelo RUAH da marca CMOS DRAKE, apresentado pela empresa: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, atende as especificações do edital e consequentemente as necessidades do município, visto que possui ventilação controlada a volume, pressão, modo espontâneo PSV e CPAP, que são os quatro parâmetros necessários que tem evidência científica de funcionalidade e ainda contempla o módulo IPPV que ventila a pressão e o volume ao mesmo tempo, gráfico de pressão, volume e fluxo, que são os gráficos fundamentais para fazer a mecânica ventilatória, visto que o presente equipamento será mais utilizado para auxiliar o transporte de pacientes para outro local que tenha um suporte maior, ou fazer uma VNI no paciente rebaixado no módulo PSV/CPAP, sendo assim fica comprovado que o equipamento apresentado pela primeira colocada atende as especificações técnicas solicitadas no termo de referência do presente edital.

8. Em relação ao equipamento modelo MICROTAK TOTAL da marca TAKAOKA, apresentado pela empresa PLG DISTRIBUIDORA DE



MUNICÍPIO DE TIBAU

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Rua do Pargo, 76 - Centro - CEP 59678-000 - Tibau - RN

Telefone: (84) 3326-2228 Ramal: 240 - E-mail: smstibau@rn.gov.br

CNPJ nº 01.622.882/0001-90

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, classificada no presente certame em segundo lugar, não cabe no momento sua análise, visto que a empresa como mencionado, encontra-se no presente momento classificada em segundo lugar no certame, se for o caso em momento posterior faremos a análise do presente equipamento.

III – CONCLUSÃO.

Por fim, aconselhamos a compra do equipamento modelo RUAH da marca CMOS DRAKE, apresentado pela empresa: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, visto que o mesmo atende a todas as nossas necessidades, uma vez que o aparelho será mais indicado para auxiliar no transporte de pacientes, em caso de urgência, por exemplo.

Tibau-RN, 10 de junho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

RODOLFO MACIEL MELO MARTINS

Data: 11/06/2025 08:22:34-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rodolfo Maciel Melo Martins

MEDICO – CRM 6650

